

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 173/2016 de 26 de Dezembro de 2016

Considerando que através da Resolução n.º 34/2014, de 21 de fevereiro, foi aprovado o Plano Integrado dos Transportes (PIT) e criada uma estrutura de missão com o objetivo de assegurar a coordenação, o desenvolvimento e o acompanhamento das ações necessárias à implementação do PIT, designada por Estrutura de Implementação do Plano Integrado dos Transportes (EIPIT);

Considerando que o Governo dos Açores pretende continuar a fomentar e aprofundar a coordenação e intermodalidade dos transportes aéreos, marítimos e terrestres, atenta a importância estratégica e decisiva que os transportes assumem no contexto de desenvolvimento económico e social regional;

Considerando que o PIT prevê medidas que serão desenvolvidas e concretizadas no período restante da programação dos programas operacionais financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), como sejam o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e o Programa Operacional para os Açores (PO AÇORES 2020);

Considerando que é necessário continuar a assegurar, de forma eficaz, a coordenação, o desenvolvimento e o acompanhamento do PIT;

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 6 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/A, de 9 de maio, o Conselho do Governo resolve:

1- Prorrogar até 31 de dezembro de 2018, o mandato da Estrutura de Implementação do Plano Integrado dos Transportes (EIPIT), criada pela Resolução n.º 34/2014, de 21 de fevereiro.

2- As referências feitas na Resolução n.º 34/2014, de 21 de fevereiro, ao Secretário Regional do Turismo e Transportes consideram-se reportadas ao Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas.

3- A presente resolução produz efeitos na data da sua aprovação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 16 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.